

CAPES

**Edição Especial
Nº 5 - Março
2015**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria Nº 29 de 26 de Março de 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 11/12/1990, resolve:

Art. 1º - Designar **ADRIANO MENDES DE ALMEIDA**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 1666690, **JORGE MELO DE OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 16719840 e **MARCELLO MACHADO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 1353191, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 23038.006662/2014-75, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 5 - Março de 2015

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 27 de Março de 2015

Ministro da Educação
CID GOMES

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Diretor de Gestão
WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

